



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

### DECRETO Nº 803/2023

Estabelece o valor do Ticket de Estacionamento Rotativo regulamentado da Área de Estar Maringá, em vias e logradouros públicos do município de Maringá.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** O valor a ser pago pela fração de 60 (sessenta) minutos, pelo ticket de estacionamento de veículos na Área de Estar – Sistema de Estacionamento Rotativo Regulamentado Pago, no âmbito do Município de Maringá, será de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 893, de 05 de julho de 2018.

**Paço Municipal**, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 11/04/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 12/04/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora, Prefeito Municipal**, em 12/04/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1630432** e o código CRC **3E82946B**.

